



## PORTARIA N.º 68/2021

De 02 de Fevereiro de 2021.

*ABMAEL BORGES DA SILVEIRA,  
Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado  
de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais,*

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Interrupção da licença para tratar de interesses particulares ao servidor VALDEMAR MEOTTI DE OLIVEIRA matrícula nº 472 lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Agte de Vigilância Escolar em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

### C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT